

Centro de Excelência em Autismo



PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOA COM TEA

RENOVAÇÃO DE PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ARAÇOIABA DA SERRA – SOROCABA

Página 1 de 12

SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	7
4. MATRIZ DE ATIVIDADES	9
5. PLANO DE APLICAÇÃO	9
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	10
7. DECLARAÇÃO.....	11
8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.....	12

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação Amigos dos Deficientes - AMDE		C.N.P.J.: 04.605.411/0001-61	
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 541 / Galpão Rosa Maria Oliveira, nº 343 - Jardim Zulmira		Sede: () Própria (x) Alugada () Cedida	
Cidade: Sorocaba	U.F.: SP	Site: amdesorocaba.com	
C.E.P.: 18.061-000	DDD/Tel.: (15) 3211-1955 (15) 3211-0314	E-mail: projetosamde@amdesorocaba.com admamdesorocaba@gmail.com	
Conta Corrente: 43884-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 6962-0	Praça de Pagamento: Sorocaba
Horários e Dias de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00			
Área de Atividade: (x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação () Cultura			
Natureza da Organização: (x) Atendimento () Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos			
Nome do Responsável: José Osvaldo Gonçalves		C.P.F.: 010.032.358-83	
RG./Órgão Expedidor: 8.391.873-5 / SSP	Data de Nasc.: 05/05/1960	Cargo: Presidente	Profissão: Auxiliar de Enfermagem
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 178 - Vila Santa Rita - Sorocaba/SP		C.E.P.: 18.080-020	
Período de mandato: 23/11/2022 à 22/11/2024			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Atendimento Multidisciplinar para pessoa com TEA.	Período de Execução	
	Início 01/01/2024	Término 31/12/2024
Identificação do Objeto: Habilitação e reabilitação para pessoa com TEA.		
Justificativa da Proposição: <p>O Ministério da Saúde chama a atenção para um assunto importante, o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ainda, aponta que investir no desenvolvimento de estímulos para independência e qualidade de vida das pessoas com TEA é fundamental. Para isso, se faz necessário uma rede de apoio e assistência a esses pacientes, uma vez que este diagnóstico aponta para alterações de linguagem e de sociabilidade que afetam diretamente – com maior ou menor intensidade – grande parte dos casos, podendo ocasionar limitações em capacidades funcionais no cuidado de si e nas interações sociais. Essa situação pode demandar cuidados específicos e singulares de habilitação e reabilitação, devido as necessidades distintas ao longo de suas diferentes manifestações.</p> <p>A proposição se configura também como resposta a luta de movimentos científicos e sociais, na conquista por direitos e, no campo da Saúde, ajudando a construir equidade e integralidade nos cuidados a pessoa com TEA.</p>		
Metodologia de Execução: <p>O atendimento a pessoa com TEA é caracterizado através da construção de um Projeto Terapêutico Singular (PTS), o qual se refere a um conjunto de propostas e condutas terapêuticas articuladas para promover o bem-estar do paciente de forma interdisciplinar. O PTS é elaborado por equipe multidisciplinar do Projeto e conta com o envolvimento dos demais agentes de cuidado. É avaliado/reavaliado a cada seis meses, com o objetivo de observar os ganhos obtidos, pontos de estagnação e quais as novas necessidades para uma reorientação individualizada das intervenções.</p> <p>A estruturação do atendimento se dará por meio da aplicação de terapias especializadas, especialmente reconhecidas pelo Ministério da Saúde, sendo estas Análise do Comportamento Aplicada (ABA), Comunicação Suplementar e Alternativa, Integração Sensorial e Tratamento e Educação para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEACCH).</p> <p>A estratégia de trabalho é conjunta, com a realização de orientações frequentes aos pais e/ou cuidadores de modo a inseri-los no projeto terapêutico, proporcionando novas situações de aprendizagem, não apenas durante o atendimento, mas tendo os cuidadores como coterapeutas, reproduzindo as orientações recebidas e possibilitando a replicação dos comportamentos adequados em outros contextos.</p> <p>O trabalho é desenvolvido por meio de ações de uma Rede Intersetorial, assim como a interação com os sistemas de garantia de direitos, tendo em vista oferecer atenção integral, sendo capaz de cuidar da pessoa com TEA em suas diferentes necessidades.</p>		

Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Resultados:

1. Acompanhamento presencial contínuo por parte de técnico responsável do exercício de parceria.
2. Avaliação/reavaliação de equipe multidisciplinar do Projeto Terapêutico Singular (PTS), a cada seis meses, que demonstrará os resultados obtidos através do apoio e assistência prestados no decorrer deste Projeto.
3. Relatório técnico mensal do serviço prestado em parceria.
4. Prestação de contas mensal do serviço pago nesta parceria.

Tipificação do Serviço:

Assistência Social

() Básica (x) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

Saúde

() Atenção Básica () Média e Alta Complexidade () Vigilância em Saúde

Educação

() Ensino Infantil () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Especial

Cultura

() Difusão Cultural

Objetivos Gerais:

Impacto e repercussão no desenvolvimento global e processo terapêutico.

Objetivos Específicos:

- Atendimento que integre especialidades de acordo com a necessidade do caso.
- Aplicação de intervenções especializadas em TEA com profissionais capacitados.
- Formulação de Projeto Terapêutico Singular que contemple as necessidades do caso.
- Minimizar os comportamentos disruptivos, propiciar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida.
- Utilizar estratégias para incluir os pais e/ou cuidadores no projeto terapêutico.
- Utilizar estratégias de articulação em Rede Intersetorial, a partir das necessidades da pessoa com TEA e de sua família.

Público-alvo:

Capacidade Total de Atendimento:

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Vagas Ofertadas: 01. Custo per capita: R\$2.200,00.
--	--

Resultados Esperados:

Obtenção de ganho funcional e de autonomia, com o desenvolvimento de competências, principalmente nos aspectos comunicacionais e de linguagem, aspectos da interação social e no desempenho de atividades da vida prática, bem como ocasionar a garantia dos direitos.

Obtenção de competências por parte dos pais e/ou cuidadores no aprimoramento quanto as intervenções destinadas a pessoa com TEA, com a finalidade de cuidado.

Lapidação do atendimento junto a Rede Intersectorial de referência, viabilizando a integralidade do cuidado e acesso a habilitação/reabilitação.

Técnico Responsável/Nº Registro:

Caroline Estevão Grusca / COREN-SP 671860

PESSOAL ENVOLVIDO NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Tipo Vínculo</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Será pago nesta parceria: SIM ou NÃO?</i>
1	Agente Social	Ensino Superior ou cursando (Psicologia ou áreas afins)	CLT	R\$ 2.200,00	SIM
1	Educador Físico	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 1.300,00	Não
1	Enfermeiro	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 5.000,00	Não
1	Fisioterapeuta	Ensino Superior e Especialização	CLT	R\$ 4.700,00	Não

		(ou cursando) em ABA			
1	Fonoaudiólogo	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 2.100,00	Não
1	Musicoterapeuta	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	RPA	R\$ 2.000,00	Não
1	Pedagogo e/ou Psicopedagogo	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 2.900,00	Não
1	Psicólogo	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 2.200,00	Não
1	Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico	CLT	R\$ 3.000,00	Não
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior e Especialização (ou cursando) em ABA	CLT	R\$ 4.300,00	Não

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Código da Meta	Meta	Descrição da Meta	Indicador Físico		Período de Execução da Meta	
			Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
01	Atendimento Multidisciplinar	Atendimento de equipe	Atendimentos	5 semanais	01/01/2024	31/12/2024

		multidisciplinar especializada em conformidade ao previsto em PTS.				
02	Articulação Intersetorial	Integração de diferentes setores da política pública, tendo em vista o enfrentamento mais articulado dos problemas identificados, a potencialização da rede de proteção e a viabilização de acesso efetivo aos equipamentos e serviços para garantia do cuidado.	Ação Intersetorial	Pelo menos 1 mensal (variações jugo a demanda)	01/01/2024	31/12/2024
03	Atendimentos à família	Conjunto de procedimentos realizados com a família, dentre eles orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos e demais necessários em conformidade ao caso.	Atendimentos	Pelo menos 1 mensal (variações jugo a demanda)	01/01/2024	31/12/2024
04	Projeto Terapêutico Singular	Conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas com pais e/ou cuidadores e resultado de discussão de equipe multidisciplinar e considerando a Rede Intersetorial.	Projeto Terapêutico Singular	3 anuais (elaboração inicial em janeiro, avaliação/reavaliação em julho e dezembro)	01/01/2024	31/12/2024

05	Oficina Terapêutica	Atividade de promoção do exercício da cidadania e expressão de liberdade e convivência através da inclusão pela arte.	Atendimentos	3 semanais	01/01/2024	31/12/2024
----	---------------------	---	--------------	------------	------------	------------

4. MATRIZ DE ATIVIDADES

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Entre 8h e 12h	Atendimento Multidisciplinar	Atendimento Multidisciplinar	Atendimento Multidisciplinar	Atendimento Multidisciplinar	Atendimento Multidisciplinar
Entre 8h e 12h	Oficina Terapêutica	-	Oficina Terapêutica	-	Oficina Terapêutica

Adendo:

Código de Meta: 02 / Meta: Articulação Intersetorial

A referida meta não possui previsão exata de horários ou datas para ocorrência, devido a cumprir-se de acordo com a demanda apresentada.

Código de Meta: 03 / Meta: Atendimento à família

A referida meta não possui previsão exata de horários ou datas para ocorrência, devido a cumprir-se de acordo com a demanda apresentada.

Código de Meta: 04 / Meta: Projeto Terapêutico Singular

A referida meta se concretizará nos meses de janeiro, julho e dezembro de 2024.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	1º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Agente de Sala (salário + 13º)	Serviços de Terceiros	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.800,00

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	2º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Agente de Sala (salário + 13º)	Serviços de Terceiros	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
TOTAL GERAL: R\$ 8.800,00						

DETALHAMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	3º QUADRIMESTRE 2024				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Agente de Sala (salário + 13º)	Serviços de Terceiros	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
TOTAL GERAL: R\$ 8.800,00						

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

TOTAL 1º QUADRIMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 8.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

TOTAL 2º QUADRIMESTRE	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 8.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

TOTAL 3º QUADRIMESTRE	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 8.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

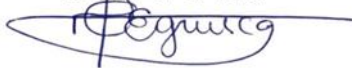
Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2023.



José Osvaldo Gonçalves
Presidente - AMDE

José Osvaldo Gonçalves
Presidente - AMDE

Caroline Estevão Grusca
Enfermeira - RT
COFEN-SP 671860



Caroline Estevão Grusca
Responsável Técnico - AMDE



Camila Fernanda Ramos Canduzim
Responsável Técnico Contábil/Financeiro - AMDE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Araçoiaba da Serra, de de 2023.

Luciane Fernandes Conegero
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal